

Lei: 7797 de 04-10-95
D.O.M. - 10712 de 16-10-95

Arquivo em 3/10/95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

~~XXXXXXXXXX~~

DATA 10 / 08 / 95

PROJETO DE LEI Nº _____

304/95

DENOMINA DE JACKSON KLEIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ASSUNTO

VEREADOR - IDALMIR FEITOSA

LEI Nº _____

7797

DE _____

04 / 10 / 95

DIGITALIZADO

DIOM Nº _____

10712

DE _____

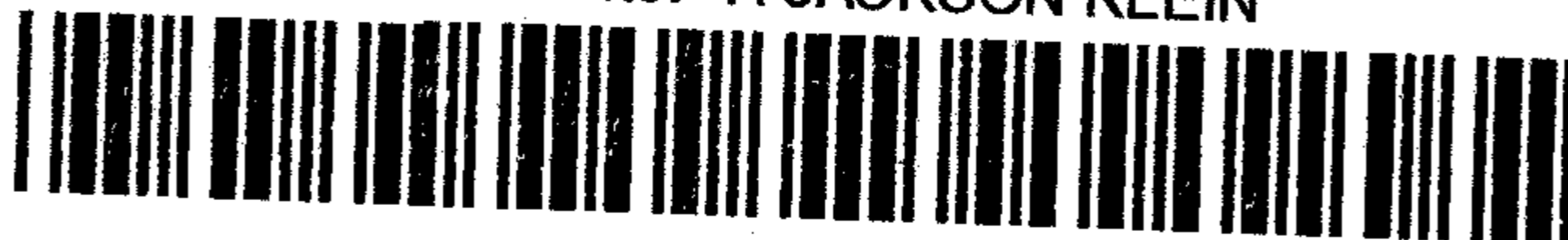
16 / 10 / 95

EM: 23 / 10 / 00

Roberta
FONCIONÁRIO



Lei: 077971995
Projeto: 03041995
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: R JACKSON KLEIN





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº

7797

DE 04 DE outubro DE 1995.

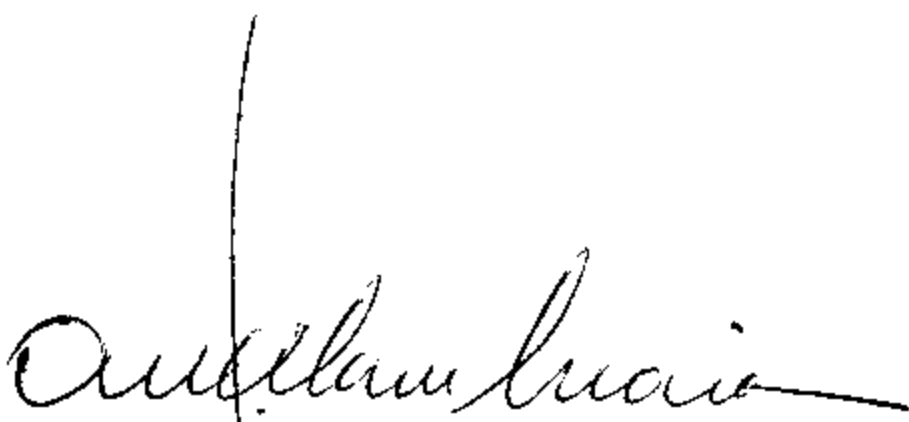
Denomina de Jackson Klein, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Jackson Klein, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 04 de outubro de 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO EM ANINHADA O PROJETO DE LEI Nº 304/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e N. Ambientais EM 08/08/95

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 08/08/95
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 304/95

Denomina de Jackson Klein uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

30/08/95
[Signature]

Art. 1º - Fica denomina de Jackson Klein uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1995.

[Signature]
Vereador - Idalmir Feitosa

08/08/95
[Signature]

JUSTIFICATIVA

08/08/95
[Signature]

A arte a cultura brasileira através da música enobrecer-se das qualidades de Jackson Klein.

Dispensar uma artéria pública com sua denominação é saber cultuar nossos valores e perenizar o nome de quem sempre procurou engrandecer o nome de nossa literatura musical nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1995.

[Signature]
Vereador - Idalmir Feitosa

COMISSÃO de Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR *[Signature]*
TELEF. *[Signature]* COMO NUNCO
Em 15/08/95
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 98 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 304/95

A ORDEM DO DIA
29.08.1995

Presidente

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Jackson Klein, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de agosto de 1995.

RELATOR

Idalmir Feitosa

PRESIDENTE

e l D o



A ORDEM DO DIA
131 09. 195

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 304/95

APROVADO
EM 131 09 195
[Signature]
Presidente

Denomina de Jackson Klein, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Jackson Klein uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Setembro de 1995.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1780 /95.

Fortaleza, 14 de setembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador **IDALMIR FEITOSA**, que "**DENOMINA DE JACKSON KLEIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador José Carlos B. de Carvalho
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta